ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 1236

de 28 de agosto de 1997

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UM TERRENO AO CLUBE DE MÃES DE MOSTARDAS

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar doação ao Clube de Mães de Mostardas, para construção de uma sede, de um terreno sito à Av. Dr. Dinarte Silveira Martins, nesta cidade, com 375,00m², localizado no Lote 09 - Quadra 6 - E, de propriedade desta Prefeitura, com as seguintes medidas e confrontações:

-Frente: 15,00m, ao Sudoeste, com Av. Dr. Dinarte Silveira Martins, formando um ângulo de 90° com Lado Direito;

-Lado Direito: 25,00m, ao Noroeste, com o Lote 10, formando um ângulo de 90° com Fundos;

-Fundos: 15,00m, ao Nordeste, com o Lote 08, formando um ângulo de 90° com Lado Esquerdo;

-Lado Esquerdo: 25,00m, ao Sudeste, com a Rua Luiz Araújo, formando um ângulo de 90° com Frente.

Art. 2º - O CLUBE DE MÃES DE MOSTARDAS terá o prazo de **06(seis)** meses para acercamento da área e início definitivo das obras(com apresentação de planta do projeto) e de **02(dois) anos** para conclusão da obra.

Parágrafo Único - O não atendimento dos prazos estipulados neste Artigo, implica na reversão do Patrimônio ao Município.

PUBLICADA DE 29/08/97 A 12/09/97
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Art. 3º - Em caso de dissolução ou mudança de finalidade, o imóvel será ...ado ao Patrimônio do Município com o respectivo prédio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

...NETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de agosto de 1997.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

...STRE-SE E PUBLIQUE-SE

...A MARIA ALVES TEIXEIRA STEPHANOU
Chefe do Gabinete

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Um lote urbano, Lote 09, com 375,00 m², localizado na Quadra 6-E, Dr. Dinarte Silveira Martins, lado Par, distante 75,00 m, à direita, da Rua Almirante ndaré e 0,00 m , à esquerda, da Rua Luiz Araújo, situado no Quarteirão formatado Ruas Almirante Tamandaré, Rua Nasre Miguel Simão, Rua Luiz Araújo e Av. Dr. te Silveira Martins, com as seguintes medidas e confrontações:

Frente: 15,00 m, ao Sudoeste, com Av. Dr. Dinarte Silveira Martins, formando um ulo de 90° com Lado Direito;

Lado Direito: 25,00 m, ao Noroeste, com o Lote 10, formando um ângulo de 90° Fundos;

Fundos: 15,00 m, ao Nordeste, com o Lote 08, formando um ângulo de 90°com o Esquerdo;

Lado Esquerdo: 25,00 m, ao Sudeste, com a Rua Luiz Araújo, formando um ulo de 90° com Frente.

Mostardas, 18 de agosto de 1997.

TANIA MARIA SOARES DE LEMOS
ENG°CIVIL - CREA 63018-D

RUA: ALMIRANTE TAMANDARÉ

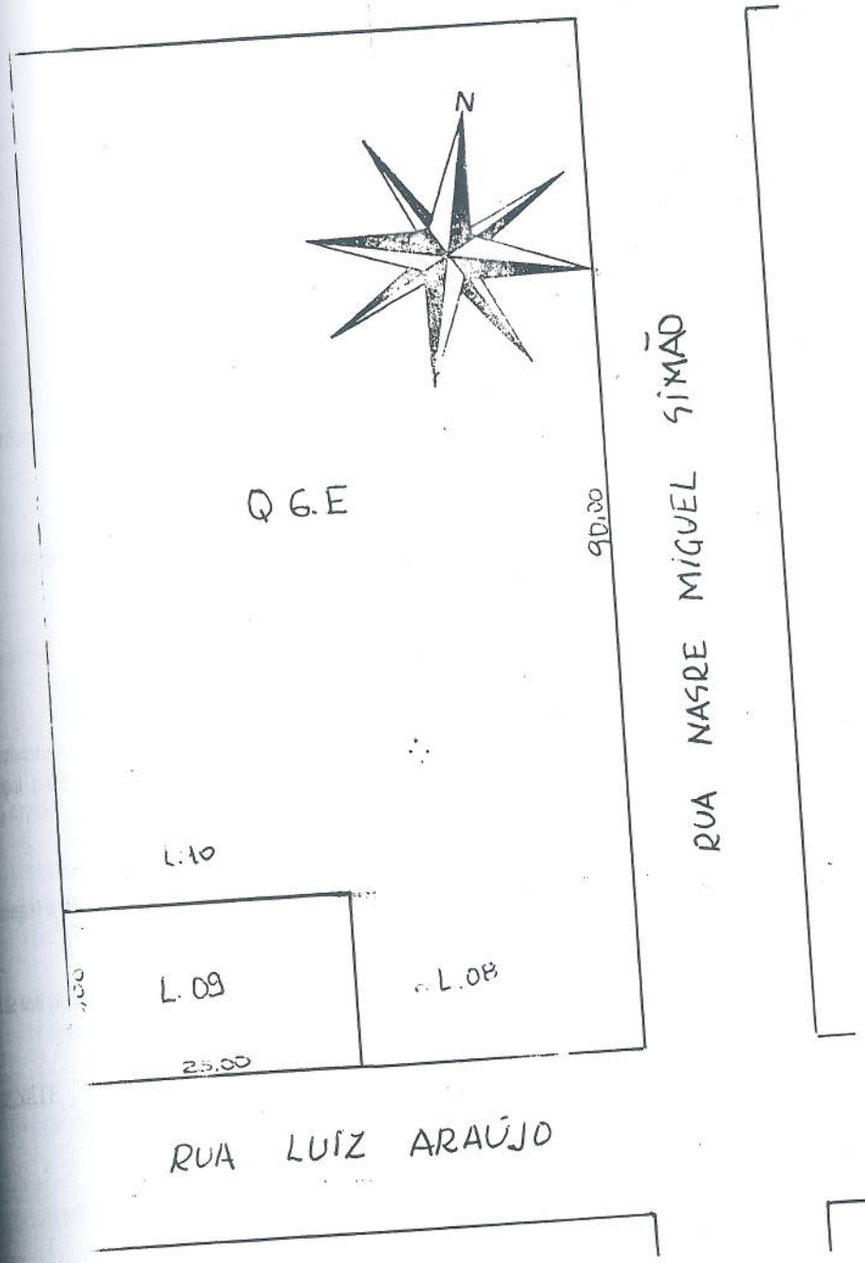

ESC. 1:500